



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Conselho Seccional do Maranhão

Fone: (098) 2107-5436 (098) 2107-5455 (98) 99109-2449

e-mail: gabinete@oabma.org.br

P O R T A R I A N.º 1336/2022.

“Dispõe sobre expediente da OAB/MA nos dias de jogos do Brasil na fase inicial da Copa do Mundo de Futebol Masculino FIFA Qatar 2022”

O Presidente do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados Do Brasil, no Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a realização dos jogos da primeira fase da Copa do Mundo da FIFA Qatar 2022, com a participação da Seleção Brasileira de Futebol e a necessidade de adequação dos horários de expedientes da OAB-MA:

RESOLVE:

Art. 1º - Fixar, extraordinariamente, o expediente na OAB/MA da seguinte forma:

- I) Das 8:00 às 11:00 horas, na hipótese de o jogo do Brasil ter início às 13:00 horas.
- II) Das 8:00 às 14:00 horas, na hipótese de o jogo do Brasil ter início às 16:00 horas.

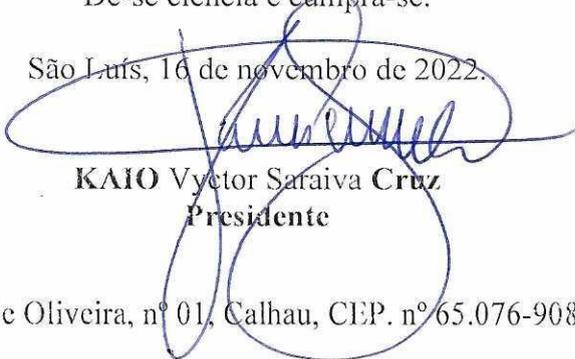
Art. 2º - Prorrogar os prazos processuais para o primeiro dia útil subsequente nos dias referenciados no artigo anterior.

Art. 3º - A sala da OAB que funciona na Cohab funcionará conforme prevê o art.1º desta portaria, assim como todas as subseções do maranhão.

Art.4º As demais salas da OAB/MA na Justiça Federal, Tribunal de Justiça, Tribunal Regional do Trabalho, Fórum Desembargador Sarney Costa e Fórum de São José de Ribamar, terão seu funcionamento correspondente com o horário da respectiva instituição onde funcionam.

Dê-se ciência e cumpra-se.

São Luís, 16 de novembro de 2022.


KAIÓ Vyctor Saraiva Cruz
Presidente